

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 162/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA CONTRATADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO ÓRGÃO DO ESTADO NA SEFAZ/TO, NA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE CARMOLÂNDIA/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida para exercer suas atividades laborais junto ao Órgão do Estado na Secretária da Fazenda do Tocantins - SEFA/TO, na Agência de Atendimento de Carmolândia/TO, a servidora contratada da Secretaria Municipal de Administração, **ANNA GABRYELLA TENORIO SILVA**, RG nº 1.561.109 SSP/TO, Sob o nº de CPF: 090.265.871-98, e sob o número de Matrícula 2424.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	24 / 04 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogel
	Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	24 / 04 / 2025